Página 384. Versão eletrônica do processo PLC/0008.4/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Emenda Modificativa n° 01

Altera o art.48 do PLC/0008.4/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48...

Parágrafo único. Os servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao quadro da SED, lotados nas ADR's, serão redistribuídos no órgão Central da SED, com exercício nas respectivas Coordenadorias Regionais, passando a receber a gratificação prevista na Lei n.º 13.761, de 22 de maio de 2006 ."

Sala das sessões,

DEPUTADO VALDIR VITAL COBALCHINI

A referida alteração regulamenta a carreira funcional dos servidores citados, em face da extinção das ADR's. Referida alteração não traz qualquer ônus financeiro ao estado e segue o molde da regulamentação utilizada quando da extinção da ADR da Grande Florianópolis, preservando a isonomia entre os servidores..